



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865 – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

PROTOCOLO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ESCOLAR

Município de Nova Laranjeiras – PR

Aplicável às Escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino

1. FINALIDADE

Este Protocolo tem como finalidade orientar e padronizar ações de prevenção, intervenção e enfrentamento a situações de risco e violência nas escolas e CMEIs da rede municipal de ensino de Nova Laranjeiras, promovendo um ambiente seguro, acolhedor e protetor para crianças, estudantes e profissionais da educação.

2. DIRETRIZES GERAIS

- Garantia do direito à educação com segurança.
- Promoção da cultura de paz e convivência saudável.
- Prevenção de violências (física, psicológica, sexual, institucional).
- Atuação integrada entre escolas, famílias, comunidade e rede de proteção.
- Respostas rápidas e eficazes diante de emergências.

3. ABRANGÊNCIA

Aplica-se a:

- Escolas municipais de ensino fundamental e educação especial;
- CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil);
- Profissionais da educação, alunos, famílias, visitantes e parceiros institucionais.

4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE SEGURANÇA



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865 – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

4.1. Comitê Escolar

Cada unidade educacional deve criar um comitê com:

- Equipe gestora
- Professores
- Funcionários

Atribuições:

- Planejar e executar ações de segurança
- Atualizar rotinas e protocolos internos
- Manter diálogo com a comunidade escolar

5. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO

5.1. Controle de Acesso

- Portões trancados durante o expediente.
- Visitantes devem se identificar na entrada.
- Nos CMEIs, só será autorizada a retirada da criança por pessoas previamente cadastradas.

5.2. Ambiente Seguro

- Avaliação periódica da estrutura física (muros, portões, iluminação, rotas de fuga).
- Instalação de câmeras de segurança (se possível).
- Manutenção preventiva de equipamentos e espaços.

5.3. Formação e Capacitação

- Formação continuada dos servidores sobre:
 - Primeiros socorros
 - Mediação de conflitos



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865 – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

- Prevenção ao bullying
- Atuação em emergências
- Identificação de sinais de maus-tratos

5.4. Promoção da Cultura de Paz

- Projetos pedagógicos com foco na empatia, diversidade, escuta e respeito mútuo.
- Rodas de conversa, palestras, dinâmicas e oficinas.
- Programas de mediação escolar e apoio emocional.

6. PLANO DE AÇÃO EM SITUAÇÕES DE RISCO OU EMERGÊNCIA

6.1. Violência ou Ameaça Direta (invasão, agressão, arma)

1. Isolar o local e proteger os alunos em sala segura
2. Acionar imediatamente a Polícia Militar – 190
3. Manter a calma e seguir plano de contenção
4. Notificar a SME e demais órgãos
5. Comunicar as famílias após controle da situação
6. Garantir acolhimento psicológico posterior

6.2. Incêndio ou Acidente Grave

1. Acionar o Corpo de Bombeiros – 193
2. Seguir plano de abandono
3. Prestar primeiros socorros
4. Registrar a ocorrência e acionar a rede de saúde
5. Prestar apoio às vítimas

6.3. Ameaças em Redes Sociais

1. Documentar a ameaça com prints e registro formal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865 – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

2. Comunicar à Polícia Civil e ao Ministério Público
3. Não propagar a informação nas redes escolares
4. Avaliar o risco com o Comitê Escolar e a SME
5. Acompanhar os envolvidos com o Conselho Tutelar

7. PLANO DE ABANDONO

- Todas as escolas e CMEIs devem possuir rotas de fuga sinalizadas e plano de evacuação.
- Devem ser realizados quatro simulados por ano.
- Nos CMEIs, os simulados devem ser adaptados à faixa etária (realizados de forma lúdica e tranquila).

8. APOIO PSICOSSOCIAL E REDE DE PROTEÇÃO

- Atendimento psicológico e encaminhamento à rede de saúde, quando necessário.
- Registros no Livro de Ocorrência e acompanhamento das situações de risco.
- Garantia de escuta qualificada e ambiente acolhedor.

9. RESPONSABILIDADES

9.1. Secretaria Municipal de Educação:

- Garantir estrutura adequada e formação contínua;
- Apoiar as unidades escolares e monitorar a implementação do protocolo;

9.2. Direção das Escolas e CMEIs:

- Implementar e supervisionar o protocolo;
- Realizar reuniões periódicas com o Comitê Escolar;
- Registrar e comunicar ocorrências com agilidade;



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Padre Giuliano Sincini – Bairro Independente, 1865 – CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1176

9.3. Profissionais da Educação:

- Cumprir as diretrizes do protocolo;
- Zelar pela segurança dos estudantes;
- Identificar sinais de vulnerabilidade;

9.4. Famílias e Responsáveis:

- Cumprir normas de acesso;
- Informar alterações sobre responsáveis autorizados;
- Participar das ações preventivas e educativas;

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os casos omissos serão avaliados pela Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com os órgãos da rede de proteção.
- Documento atualizado.

Nova Laranjeiras, 12 de Junho de 2025.